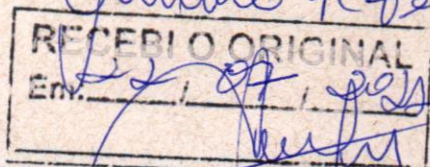




GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS



LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA DE SUPRESSÃO VEGETAL N.º 147/20222

INTERESSADO: Karina Meireles Monteiro.

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: Av. Itauba,, n° 1151, Jorge Teixeira, Manaus-AM.

CNPJ/CPF: 864.422.792-00

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

FONE: (92) 99167-2848

FAX: (92) 98406-3110

REGISTRO NO IPAAM: 1012.2321

SINAFLOR:

ÁREA A SER SUPRIMIDA: 0,0368 ha

PROCESSO N.º: 4500/2022-91

DADOS DO IMÓVEL/TERRENO:

LOCALIZAÇÃO: Av. José Augusto José Loureiro, Lote N4-22, Condomínio Alphaville Manaus 4, Ponta Negra, Manaus-AM.

FINALIDADE: Autorizar a supressão vegetal para construção de residência, em uma área de 0,0368ha.

COORDENADAS GEOGRÁFICAS DA ÁREA DE VEGETAÇÃO A SER SUPRIMIDA:

| Pontos | LATITUDE | LONGITUDE | Pontos | LATITUDE | LONGITUDE |
|--------|----------------|----------------|--------|----------------|----------------|
| P-1 | 03°03'0,700" S | 60°05'20,08" W | P-3 | 03°03'0,621" S | 60°05'19,05" W |
| P-2 | 03°03'1,064" S | 60°05'19,91" W | P-4 | 03°03'0,260" S | 60°05'19,22" W |

EXPLORAÇÃO DE VOLUME: 4,3565 (st) Lenha

PRAZO DE VALIDADE DESTA AUTORIZAÇÃO: 01 Ano

Manaus-AM,

22 JUL 2022

Francisca Rosivana C. Pereira
Assessora, no exercício da Diretoria Técnica

Juliano Marcos Valente de Souza
Diretor Presidente

IMPORTANTE:

- Fica expressamente proibido o transporte do material, sem o Documento de Origem Florestal - DOF
- O uso irregular desta LAU implica na sua invalidação, bem como nas sanções previstas na legislação;
- Este Documento não contém emendas ou rasuras;
- Este Documento deve permanecer no local da exploração para efeito de fiscalização (frente e verso)
- O volume autorizado não quita volume pendente de reposição florestal;
- Os dados técnicos do projeto são de inteira responsabilidade do responsável técnico